

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 2 de maio de 2023.

Manaus, 26 de junho de 2023.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 5.617, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Anexo Único

620701 - Fundo Municipal de Cultura

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2220 - Incentivo à Cultura								
200061	1500	339031	620701	13	392	0132	2220	1.100.000,00
200061	1500	339039	620701	13	392	0132	2220	77.000,00
								1.177.000,00

Legenda

FR Fonte de Recurso F Função
ND Natureza da Despesa SF Subfunção
UG Unidade Gestora P Programa

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222 de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442, do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 1.822 (um mil, oitocentos e vinte e duas) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – Nível Superior, Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 378/2022 da Assessoria Técnica da SEMSA, que atende pela possibilidade de nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público dentro do número de vagas;

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 028/2023 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que solicita a nomeação de 03 (três) candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 008/2012, para cargo de Especialista em Saúde (nível superior) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.534, página 1 do Diário Oficial do Município de 27-02-2023, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público SEMSA – Edital nº 008/2012;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.588, página 1 do Diário Oficial do Município de 18-05-2023, que tornou sem efeito a nomeação dos candidatos, que não se apresentaram no devido

prazo legal, do Decreto datado publicado na Edição nº 5.534, página 1 do Diário Oficial do Município de 27-02-2023;

CONSIDERANDO o teor no despacho nº 135/2023 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de 03 (três) candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 002/2021, para cargo de Especialista em Saúde (nível superior) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1.158/2023 – GETRAB/DTRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01518.0.001163 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso SEMSA – Edital 002/2021, homologado mediante Decreto de 25 de agosto de 2022, publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município, de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442 do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 26 de junho de 2023.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: ES – ASSISTENTE SOCIAL GERAL			
NOME	IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ISTEICE NOGUEIRA DE LIMA	2641493	209213481	12º
CINTYA RODRIGUES DOS SANTOS	16194217	209023890	1º PCD / 94º
CARGO: ES – NUTRICIONISTA			
NOME	IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUIS ROCILDO CARACAS VIEIRA E SOUZA	2005005090310	209241283	6º

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 519/2023-GS

DECLARA autorizado o afastamento de dirigente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação de elaboração e publicação do ato por meio de Ofício nº 910/2023 – PRE/IMMU, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.015174, **resolve**

DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS**, Diretor-Presidente,